

**PORTARIA ENFAM N. 1 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

Altera a Portaria Enfam GDG/Enfam n. 8 de 2 de setembro de 2024 que designa integrantes para compor a Comissão de Exame Nacional da Magistratura – ENAM, a ser organizado e realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando a Resolução CNJ 75 de 12 de maio de 2009 e a Resolução Enfam n. 13 de 7 de janeiro de 2024 e o Processo n. 039761/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso III do art. 1º da Portaria Enfam GDG/Enfam n. 8 de 2 de setembro de 2024, conforme a seguir:

Art. 1º ...

...

III – Ministro Almirante de Esquadra Leonardo Puntel (STM), titular, e Ministro José Barroso Filho, suplente, representantes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados da Justiça Militar da União – ENAJUM; (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro BENEDITO GONÇALVES